

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ N.º 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020**

Data, hora e local: No dia 18 de junho de 2020, às 09:00h, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, foram convidados os Srs. Diego Paixão Nossa Villar (Diretor Presidente), Marcello Winik Dubeux (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), Thiago Arraes de Alencar Norões (Consultor Jurídico).

Mesa: Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente; e Sr. Marcos José Moura Dubeux – Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) o programa de remuneração variável (CP & LP), a ser devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; (ii) a destituição do Sr. **Carlos José de Lima** do cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; e (iii) a eleição de novo membro para o Comitê de Auditoria da Companhia.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram:

- (i) Aprovar o programa de remuneração variável (CP & LP), cujos termos e condições serão devidamente divulgados quando da convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada para aprovar o referido o programa de remuneração variável (CP & LP);
- (ii) Destituir o Sr. **Carlos José de Lima** ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 7 de janeiro de 2020;



- (iii) Em decorrência da destituição referida no item (ii) acima, eleger, como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, o Sr. **Gilberto Loureiro**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 063.287.258-68, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas gerais, na Rua Rogerio Fajardo, nº 215, apto. 901, Anchieta, CEP 30310-450, conforme termo de posse constante do **Anexo I**; e
- (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

Encerramento: Aprovado tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: Gustavo José Moura Dubeux – **Secretário:** Marcos José Moura Dubeux –

Conselheiros: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto da Companhia).

Confere com o original, de acordo com o Livro de Ordem 08, folhas 08 a 09.

Presidente: Gustavo José Moura Dubeux

Secretário: Marcos José Moura Dubeux



TERMO DE POSSE

Eu, **GILBERTO LOUREIRO**, brasileiro, contador, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na sede da empresa, tendo sido eleito para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Pina, CEP 51.011-050., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.049.631/0001-84 ("Companhia"), com mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira reunião do conselho de administração a ser realizada após a aprovação das contas do exercício social de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Recife, 18 de junho de 2020.

GILBERTO LOUREIRO

